## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

### DECRETO Nº 004173/23 de 26 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 165.995,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
0042 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.600,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SMAF - ADMINSITRAÇÃO	
0148 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	880,00
0148 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.800,00
0159 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.200,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.450,00
0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00
0223 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25,00
0225 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
0198 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.940,00
04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	
0255 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
0250 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
0201 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER	2.800,00
04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	
0683 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	1.000,00
0684 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER	700,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
0309 - 3.1.90.04.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.500,00
0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL	
0408 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI\	8.500,00
0400 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
0312 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	16.200,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL	0.000.00
0403 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	2.300,00

# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

	06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
	06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
	0498 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.600,00
	09 - SECRETARIA DE OBRAS	
	09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS	
	0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.100,00
	0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
Art.	2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	da anulação parcial e/ou total
	02 - GABINETE DO PREFEITO	
	02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	0065 - 3.3.90.30.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	0069 - 3.3.90.30.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	0067 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	1.000,00
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
	0043 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	,
	03.01 - SMAF - ADMINSITRAÇÃO	
	0149 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	880,00
	0149 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	19.800,00
	0152 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.200,00
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	
	0259 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	10.400,00
	04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
	0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	18.115,00
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
	0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	14.500,00
	05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL	
	0383 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI\	3.900,00
	05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
	0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	34.700,00
	05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL	
	0384 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900,00
	0385 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.700,00
	06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
	06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
	0499 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.600,00
	09 - SECRETARIA DE OBRAS	
	09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS	
	0645 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV	5.600,00

# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

#### 09 - SECRETARIA DE OBRAS

### 09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0645 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI\

42.100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023

Robson Flores da Trindade Prefeito Municipal

PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS
DATA: 26/07 /2023
Alevidor